

DELIBERAÇÃO Nº 35/90
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Dispõe sobre Currículo do Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística - Artes Plásticas.

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente do COEPE, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do dia 12 de outubro de 1990, nesta data,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Aprovar o Currículo do Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística Artes Plásticas, em anexo.

Artigo 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade do Rio Grande,
em 16 de outubro de 1990.

Prof. Orlando Marinho Fernandes
PRESIDENTE DO COEPE